



PEQUI/MG

DECRETO Nº 14 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Categoria: Decretos

Secretaria: Gabinete

Data de Publicação: 16 de fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS COMÉRCIOS DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL/2023 E DA PROIBIÇÃO DE VENDAS DE BEBIDAS EM GARRAFAS E RECIPIENTES DE VIDROS.

Anexos

http://www.pequi.mg.gov.br/uploads/legislacao/804/SHyrWh8j8stF9qcUU_p_rzNwCl2xvL_Z.pdf